

**ATA DA 2.616ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As dezoito horas do dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima seiscentésima décima sexta reunião extraordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007390/2026, **decidiu:** aprovar o relatório de Auditoria da Entidade PORTUS referente ao ano-calendário 2024 e, ato contínuo, encaminhá-lo ao Comitê de Auditoria para manifestação e na sequência ao Conselho de Administração. Após essas etapas, o relatório será levado ao conhecimento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos do art. 2º, § 5º da Resolução CGPAR nº 38, no prazo de até trinta dias contados da sua apreciação pelo Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 265.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007394/2026, **decidiu:** aprovar o Relatório de Gestão de Patrocínio do plano PBP-SPA, administrado pelo PORTUS referente ao ano-calendário de 2024 e, ato contínuo, encaminhá-lo ao Comitê de Auditoria para manifestação e, na sequência, ao Conselho de Administração. Após essas etapas, o relatório será levado ao conhecimento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução CGPAR nº 38, no prazo de até trinta dias contados da sua apreciação pelo Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 266.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007398/2026, **decidiu:** aprovar o relatório de Auditoria da Entidade PORTUS referente ao ano-calendário 2025 e, ato contínuo, encaminhá-lo ao Comitê de Auditoria para

Reunião 2.616º de 12/06/2026

manifestação e na sequência ao Conselho de Administração. Após essas etapas, o relatório será levado ao conhecimento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos do art. 2º, § 5º da Resolução CGPAR nº 38, no prazo de até trinta dias contados da sua apreciação pelo Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 267.2026.*

I.4 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007399/2026, **decidiu:** aprovar o Relatório de Gestão de Patrocínio do plano PBP-SPA, administrado pelo PORTUS referente ao ano-calendário de 2025 e, ato contínuo, encaminhá-lo ao Comitê de Auditoria para manifestação e, na sequência, ao Conselho de Administração. Após essas etapas, o relatório será levado ao conhecimento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução CGPAR nº 38, no prazo de até trinta dias contados da sua apreciação pelo Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 268.2026.*

I.5 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007400/2026, **decidiu:** aprovar o relatório de Auditoria da Entidade BB Previdência referente ao ano-calendário 2025 e, ato contínuo, encaminhá-lo ao Comitê de Auditoria para manifestação e na sequência ao Conselho de Administração. Após essas etapas, o relatório será levado ao conhecimento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos do art. 2º, § 5º da Resolução CGPAR nº 38, no prazo de até trinta dias contados da sua apreciação pelo Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 269.2026.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007401/2026, **decidiu:** aprovar o Relatório de Gestão do Patrocínio do plano BBPREV REALIZE+, administrado pela BB PREVIDÊNCIA referente ao ano-calendário de 2025 e, ato contínuo, encaminhá-lo ao Comitê de Auditoria para manifestação e, na sequência, ao Conselho de Administração. Após essas etapas, o relatório será levado ao conhecimento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução CGPAR nº 38, no prazo de até trinta dias contados da sua apreciação pelo Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 270.2026.* Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da

Reunião 2.616º de 12/06/2026

mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI
Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI
Dados: 2026.06.23 18:05:57 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JÚNIOR
Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JÚNIOR
Dados: 2026.06.19 10:51:14 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
Dados: 2026.06.18 16:55:22 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO DIAS CALAFATE
Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE
Dados: 2026.06.18 09:36:49 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA
Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA
Dados: 2026.06.18 11:27:15 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
Data: 18/06/2026 18:29:23 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2.616º de 12/06/2026